



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 09/2024

Revoga a Portaria Coren-ES nº 572/2023 e designa o funcionário Alex Ferreira do Carmo para substituir, em período de férias, a Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024 emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Sr. Leonardo dos Anjos Pretti - Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES, em 13/12/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Sra. Khristianne Koehler Miranda – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Coren-ES, em 02/01/2024;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Maria Adelaide Nunes Ronquetti, se dará de **15/02 a 01/03/2024**;

CONSIDERANDO a determinação via e-mail, em 27/12/2023, da Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos, à época, Conselheira Presidente;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Alex Ferreira do Carmo** – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 432, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, durante o período de férias da funcionária titular, qual seja **15/02 a 01/03/2024**.




Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 572/2023.

Vitória (ES), 03 de janeiro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES nº. 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES nº. 223169-ENF
Conselheiro Secretário